

## RETIFICAÇÕES

**Retificação da Notificação da Comissão relativa ao artigo 4.º, n.º 3, da Diretiva 2009/22/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa às ações inibitórias em matéria de proteção dos interesses dos consumidores, que codifica a Diretiva 98/27/CE, no que se refere às entidades competentes para intentar uma ação ao abrigo do artigo 2.º desta diretiva**

(«Jornal Oficial da União Europeia» 361 C de 30 de setembro de 2016)

(2016/C 367/06)

Nas páginas 6 e 13:

onde se lê:

## «ALEMANHA

Nome da entidade	Coordenadas de contacto	Objetivo
6. <b>Bund der Versicherten e.V.</b>	Tel.: 04193/94 22 2 Fax: 04193/94 22 1 E-mail: info@bunddersicherten.de www.bunddersicherten.de Tiedenkamp 2 24547 Henstedt-Ulzburg	Defende os interesses dos consumidores prestando informações e consultoria; está autorizada a intentar ações coletivas no interesse dos consumidores (ver § 2.º, n.º 1, do Estatuto).
55. <b>Schutzgemeinschaft für Bankkunden e.V.</b>	Tel.: 09122 / 63 08 793 Fax: 09122 / 63 08 794 E-mail: schutz-vor-banken@t-online.de www.schuvoba.de Odenwaldstraße 32a 91126 Rednitzhembach	Defende os interesses dos consumidores em questões de serviços financeiros, facultando informações e consultoria; está autorizada a intentar ações coletivas no interesse dos consumidores (ver § 3.º e § 4.º do Estatuto).»

deve ler-se:

## «ALEMANHA

Nome da entidade	Coordenadas de contacto	Objetivo
6. <b>Bund der Versicherten e.V.</b>	Tel.: 04193/94 22 2 Fax: 04193/94 22 1 E-mail: info@bunddersicherten.de www.bunddersicherten.de Tiedenkamp 2 24547 Henstedt-Ulzburg	Defende os interesses dos consumidores prestando informações e consultoria; está autorizada a intentar ações coletivas no interesse dos consumidores (ver § 2.º, n.º 1, do Estatuto).
55. <b>Schutzgemeinschaft für Bankkunden e.V.</b>	Tel: 09171/8534700 Fax: 09171/8534701 E-Mail: schutz-vor-banken@t-online.de www.schuvoba.de Mondstraße 8 91186 Büchenbach	Defende os interesses dos consumidores em questões de serviços financeiros, facultando informações e consultoria; está autorizada a intentar ações coletivas no interesse dos consumidores (ver § 3.º e § 4.º do Estatuto).»